



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	11872018

INDICAÇÃO N°

112/2018



DESTAQUE

“Dispõe sobre autorizar o ingresso de animais de estimação em hospitais, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de autorizar o ingresso de animais de estimação em hospitais públicos e privados, quando se fizer necessário na melhoria do estado de saúde de pacientes internados, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de fevereiro de 2018

Pedro Francisco de Amorim Neto
(Neto Amorim)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 15/02/2018
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando o fato do benefício comprovado através de estudos, na relação entre pacientes e pets para tratamento médico, uma vez que a visita dos animais proporciona carinho e alegria aos enfermos. Serão necessárias algumas regras para liberação dos bichos, como vacinação em dia, laudo veterinário atestando a boa condição de saúde, e no caso de cães e gatos, estarem presos por coleiras e focinheiras. Ficando a cargo da administração do hospital, controlar agenda e estabelecer normas e procedimentos para organizar local e tempo de permanências dos animais durante a visita, acredito que esta ação irá beneficiar na evolução de melhora no quadro dos pacientes, e que se atendido em muito irá beneficiá-los.

